

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1436, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Maragogi.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

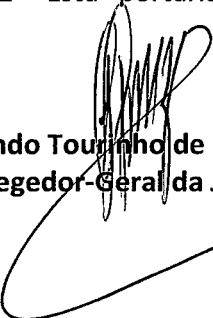
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 5 de novembro de 2019, promoveu o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, titular da Comarca de Igaci, para a Comarca de Maragogi, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 2408, de 5/11/2019, DJE de 7/11/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati tomou posse nesta data, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

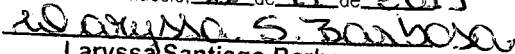
Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1208**, de 19/9/2019, DJE de 20/9/2019, que designou o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, pela Comarca de Maragogi, em razão da sua vacância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019


Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 31